



PORTARIA Nº 098 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **DORLY ALEXANDRINO DAMASCENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

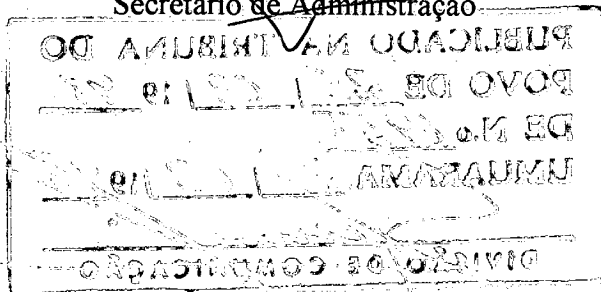
CONCEDER à servidora **DORLY ALEXANDRINO DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.065.760-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 4198/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 16 de março de 1998 a 15 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 23 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Sidnel Moreno Vedovoto
SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



R. H.
Educação
Jornal

120

[Faint handwritten text and scribbles, possibly including the words "fornado" and "fornado" crossed out.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 03 / 19 98
DE N.º 6955
UMUARAMA, 29 / 03 / 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO